PARECER N° : 081/2022

RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 059/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional suplementar ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$ 845.000,00

e dá outras providências."

### II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA

## CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

# AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

### III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 15 de setembro de 2022.

#### NORIKO ONISHI SAITO

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Membro